

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 113202

Número do Contrato: 24/2021.
Nº Processo: 01342.002907/2020-57.
Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 10.833.448/0001-40 - GRAVITA SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato nº 24/2021, conforme previsto na cláusula sexta -reajustamento de preços em sentido amplo e amparado pelo art. 65, inciso ii, § 8º da lei nº 8.666, de 21/06/1993, devido aos dissídios coletivos das categorias de ajudante de jardinagem e serviços, tratorista operador de roçadeira, jardineiro, e operador de roçadeira apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de 6,00% de acordo com convenção coletiva, chegando aproximadamente em 4,64% para o reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato, com o pagamento retroativo concernente aos meses de março de 2025 à dezembro de 2025, baseando-se no dissídio da convenção coletiva - sindverde-2025, no valor de R\$ 62.378,90 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).. Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.687.434,54. Data de Assinatura: 22/01/2026.

(COMPASNET 4.0 - 22/01/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 113202

Número do Contrato: 25/2021.
Nº Processo: 01342.002907/2020-57.
Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 10.833.448/0001-40 - GRAVITA SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato nº 25/2021, conforme previsto na cláusula sexta -reajustamento, devido aos dissídios coletivos das categorias de ajudante de jardinagem e serviços e operador de roçadeira apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de 6,00% de acordo com convenção coletiva, chegando aproximadamente em 6,13% para o reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato, com o pagamento retroativo concernente aos meses de março a dezembro de 2025, baseando-se baseando-se no dissídio da convenção coletiva - sindverde 2025, no valor de R\$ 7.826,10 (sete mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos).. Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 162.567,20. Data de Assinatura: 22/01/2026.

(COMPASNET 4.0 - 22/01/2026).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2026 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o Governo do ESTADO DO TOCANTINS (CNPJ 01.786.029/0001-03), que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE pelo Presidente desta Financiadora em razão de irregularidades detectadas na prestação de contas do Convênio 01.08.0453.00 (SIAFI 635906) pactuado entre a Finep e o ESTADO DO TOCANTINS, na época representado pela extinta Secretaria de Ciência e Tecnologia do Tocantins (SECT-TO), para execução do objeto "APOIO A PRODUÇÃO RURAL DE BASE FAMILIAR". Os motivos que deram ensejo à deflagração deste processo administrativo foram decorrentes das seguintes irregularidades: I - Ausência de nexo de causalidade de despesas declaradas a menor na relação de pagamentos da rubrica obras e instalações e os pagamentos identificados a maior nos extratos bancários, no valor de R\$ 21.049,53, II - Ausência de nexo de causalidade entre os recursos recebidos e despesas realizadas ante a não identificação de débitos e créditos dos extratos bancários da conta corrente específica nas relações de pagamentos, no valor de R\$ 3.363.011,09, III - Devolução a menor dos rendimentos de aplicação financeira auferidos com os recursos do convênio, no valor de R\$ 212.454,20, e IV - Execução do objeto sem a regular aplicação da contrapartida, no valor de R\$ 216.139,48. As razões de direito constam nos art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; art. 8º da Lei 8.443/1992; art. 116, § 6º, da Lei 8.666/1993; art. 7º, incisos XI, XIV e XIII, art. 28, inciso IV e VII, e art. 30 da Instrução Normativa STN 01/1997; Cláusula IV.3, Cláusula 2.6 e Cláusula 9.2, alíneas "b" a "e", do Convênio em apreço. Por essas razões, a CPTCE concede o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que o Governo do ESTADO DO TOCANTINS apresente os seus argumentos de defesa acerca das irregularidades acima mencionadas relacionadas a execução do objeto conveniado ou comprove, perante esta Concedente, a restituição aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT do débito no valor de R\$ 7.551.702,78 (Sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e dois reais e setenta e oito centavos). Este valor já está atualizado monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União até o dia 26/01/2026. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Coordenador da Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2026 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o representante legal da empresa ESSADO DE MORAIS LTDA (CNPJ 13.030.154/0001-78) e o Senhor OSWALDO LOUREDA JUNIOR (CPF XXX.374.XXX-70), que se encontram em locais incertos e não sabidos, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE pelo Presidente desta Financiadora em razão de irregularidades detectadas na prestação de contas do Termo de Outorga de Subvenção Econômica 03.23.0672.00 (SIAFI IAAPKR) pactuado entre a Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, e as empresas ACRUX LTDA, AKAER ENGENHARIA S.A., BRENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA e ESSADO DE MORAIS LTDA, para execução do objeto "PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE VEICULO LANCADOR DE NANOSATÉLITES COMERCIALMENTE COMPETITIVO". Os motivos que deram ensejo à deflagração deste processo administrativo foram decorrentes das seguintes irregularidades: I - Desvio de finalidade na aplicação dos recursos públicos e II - Inexecução parcial sem aproveitamento útil da parcela executada. As razões de direito constam nos art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; art. 8º da Lei 8.443/1992; art. 60, inciso III, alíneas "b" e "d", do Decreto 9.283/2018; art. 5º, art. 14, incisos I e II, e art. 115 c/c art. 184 da Lei 14.133/2021; Cláusula Sexta, item 2, alíneas "a", "c", "d", "k" e "bb", Cláusula Sétima, Cláusula Oitava, item 8, e Cláusula Décima Quarta do

Termo de Outorga de Subvenção Econômica em apreço. Por essas razões, a CPTCE concede o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que o representante legal da empresa ESSADO DE MORAIS LTDA e o Senhor OSWALDO LOUREDA JUNIOR apresentem os seus argumentos de defesa acerca das irregularidades acima mencionadas relacionadas a execução do objeto subvencionado ou comprove, perante esta Concedente, a restituição aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, respectivamente, os débitos nos valores de R\$ 646.151,79 (Seiscentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) e R\$ 8.282.976,67 (Oito milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Esses valores já estão atualizados monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União até o dia 27/01/2026. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Coordenador da Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro torna público que, em 22 de Janeiro de 2026, a superintendente em exercício da Área de Logística da Finep adjudicou e homologou os procedimentos de licitação cujo objeto é o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local (fixo-fixo e fixo-móvel), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com serviço de grupo de ramais DDR (Discagem Direta a Ramal) e disponibilização, habilitação e instalação dos troncos digitais (E1) necessários à interligação com as centrais telefônicas existentes nas unidades da Finep. O objeto foi adjudicado em favor da empresa FSM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 12.437,16 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

GUIDO TANDE CRESPO ZEBRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo FP-ADM-2022/02259; Espécie: Termo de Apostilamento nº 20.22.0129.07; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.285.255/0001-05. Objeto: registrar a repactuação do valor do contrato em R\$ 3.083,07 (três mil e oitenta e três reais e sete centavos), com base no Decreto Estadual nº 49.997/2025, que formaliza a alteração do bilhete único. Valor: O valor total do contrato passará a ser de até R\$ 836.568,87 (oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Assinatura em 26/01/2026

EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 2026
ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 1/2025

PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR - EFPC

Retificação 2

A Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, considerando a necessidade de prorrogação de prazos constantes do cronograma do Edital de Abertura do Processo de Seleção nº 01/2025, torna pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 2 do referido Edital, publicado em 5 de dezembro de 2025, nos seguintes termos:

1. Retificação do item 8.2 do Edital
Onde se lê, com redação dada pela Retificação n.1:
"8.2 O prazo para interposição de recursos será de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar do Processo de Seleção, vencendo no dia 24/02/2026, conforme cronograma que consta do item 9.1 deste Edital".

Leia-se:
"8.2 O prazo para interposição de recursos será de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar do Processo de Seleção, vencendo no dia 03/03/2026, conforme cronograma que consta do item 9.1 deste Edital".

2. Retificação do item 9.1 do Edital
Onde se lê:
Fase: Publicação do Edital de Abertura; Descrição: Divulgação do Edital no site da Finep e na imprensa oficial; Prazo: 05/12/2025.

Fase: Prazo para envio das propostas; Descrição: Envio dos documentos exigidos no item 3.1 deste Edital; Prazo: 08/01/2026.
Fase: Análise das propostas recebidas; Descrição: Avaliação das propostas pela Comissão, com base nos critérios eliminatórios e classificatórios previstos neste Edital; Prazo: 29/01/2026.

Fase: Divulgação do Resultado Preliminar; Descrição: Publicação do resultado preliminar, no site da Finep e imprensa oficial; Prazo: 05/02/2026.
Fase: Interposição de recursos; Descrição: Interposição de recursos pelas Proponentes que entenderem que o resultado preliminar conteve alguma impropriedade; Prazo: 24/02/2026

Fase: Julgamento de Recursos; Descrição: Análise preliminar pela Comissão e decisão final da Diretoria Executiva; Prazo: 03/03/2026.
Fase: Homologação do Resultado Final e publicação; Descrição: Homologação do resultado final pelo Conselho de Administração e posterior divulgação no site da Finep e na imprensa oficial; Prazo: 08/04/2026

Leia-se:
Fase: Publicação do Edital de Abertura; Descrição: Divulgação do Edital no site da Finep e na imprensa oficial; Prazo: 05/12/2025.

Fase: Prazo para envio das propostas; Descrição: Envio dos documentos exigidos no item 3.1 deste Edital; Prazo: 08/01/2026.
Fase: Análise das propostas recebidas; Descrição: Avaliação das propostas pela Comissão, com base nos critérios eliminatórios e classificatórios previstos neste Edital; Prazo: 05/02/2026.

Fase: Divulgação do Resultado Preliminar; Descrição: Publicação do resultado preliminar, no site da Finep e imprensa oficial; Prazo: 12/02/2026.
Fase: Interposição de recursos; Descrição: Interposição de recursos pelas Proponentes que entenderem que o resultado preliminar conteve alguma impropriedade; Prazo: 03/03/2026

Fase: Julgamento de Recursos; Descrição: Análise preliminar pela Comissão e decisão final da Diretoria Executiva; Prazo: 10/03/2026.
Fase: Homologação do Resultado Final e publicação; Descrição: Homologação do resultado final pelo Conselho de Administração e posterior divulgação no site da Finep e na imprensa oficial; Prazo: 15/04/2026

3. Ratificação das demais disposições
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES ELIAS
Presidente Financiadora de Estudos e Projetos

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA CIENTÍFICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA GENOMA SUS/2024

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Genoma SUS/2024 - GENOMAS SUS e INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/8029425973179583>

Em 28 de janeiro de 2026.
RAQUEL DE ANDRADE LIMA COELHO
Diretora Científica
Substituta

